

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS</b>
<b>SOLICITANTE:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
<b>PROCESSO:</b> DISPENSA Nº 019/2023.
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE 01 (UM) IMÓVEL O QUAL SE DESTINA PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, EM VILA - NAZARÉ -KM 74, NESTE MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria sobre o contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a senhora Paula Darlene da Cunha Oliveira derivado da Dispensa acima.

Termo de Contrato nº 512/2023/CPL, em que consta no seu preambulo: *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO PAULA DARLENE DA CUNHA OLIVEIRA.*

No referido contrato constam as cláusulas primeira a décima terceira, onde a primeira trata do objeto do contrato. A segunda trata da dispensa de licitação. Cláusula terceira trata do preço e condições de pagamento. Quarta trata da vigência e prazo. Quinta trata da dotação orçamentária. Sexta fala das obrigações das partes. Sétima trata das benfeitorias. Oitava trata da rescisão. Nona trata da Legislação Aplicável ao contrato e aos casos omissos. Décima trata das sanções e penalidades. Décima primeira trata da fiscalização. Décima segunda trata da publicação e décima terceira trata do foro.

Ademias, reitera o parecer de fls. 65/73.

Viseu-PA, 28 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDES DA SILVA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 014/2023